



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ
Palácio Djalma Souto Maior Paes

DECRETO Nº 033 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018

EMENTA: Dispõe sobre o adiamento da realização da feira livre de Natal e Ano Novo.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GLÓRIA DO GOITÁ, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 60, inciso IX da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que a feira livre do Município acontece aos sábados,

CONSIDERANDO que os dias 24/12 (Véspera de Natal) e 31/12 (Véspera de Ano Novo) cairão numa segunda-feira,

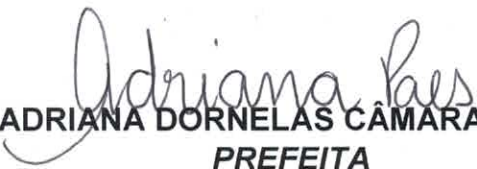
DECRETA:

Art. 1º- O adiamento da feira livre do Município de Glória do Goitá/PE – em caráter excepcional devido às festas Natalinas e de Réveillon –, passando dos sábados 22/12 e 29/12/2018 para as segundas-feiras 24/12 e 31/12/2018, respectivamente.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 20 de dezembro de 2018.


ADRIANA DORNELAS CÂMARA PAES
PREFEITA